



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 69/84

*Estabelece data para reuniões
sistemáticas do CEPE.*

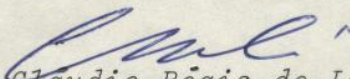
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as primeiras segundas-feiras de cada mês, no horário de 10 (dez) horas, para a realização de reuniões sistemáticas deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 1984


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor